



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.703

De 14 de setembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 47/2023 - E

De 29 de agosto de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.741 de 13/09/2023

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 456.200,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 456.200,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

01.01.04.06.182.0007.1439.4.4.90.52.00R\$ 340.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Viaturas Caracterizadas. Conv Federal 880882/2018

01.04.09.12.365.0022.2110.3.3.90.39.00R\$ 11.300,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

01.09.10.10.301.0046.2527.3.3.90.39.00R\$ 54.400,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais –Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Programa de Informatização da APS

01.10.01.08.244.0038.2390.3.3.90.39.00R\$ 20.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais –Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Programa de Fortalecimento do Cadúnico





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.703/2023

01.10.01.08.244.0038.2504.3.3.90.39.00R\$ 30.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais –Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Programa Vida Longa

TOTAL:R\$ 456.200,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação de R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais) referente ao valor firmado em convênio entre Ministério da Justiça e Segurança Pública e Município de São Roque;

II - excesso de arrecadação provenientes do Governo Federal para o financiamento da Atenção Primária no valor de R\$ 54.400,00

III - anulação das seguintes dotações:

(14949) 01.10.01.08.244.0038.2390.3.3.90.30.00R\$ 20.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais –Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa de Fortalecimento do Cadúnico

(14945) 01.10.01.08.244.0038.2504.3.3.90.30.00R\$ 30.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais –Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa Vida Longa

(281) 01.04.09.12.365.0022.2044.3.3.90.39.00R\$ 11.300,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/09/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 14 de setembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 20ª Sessão Extraordinária de 12/09/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8EE-A0F3-0FA6-A61F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/09/2023 12:13:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/D8EE-A0F3-0FA6-A61F>